

0905



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 66 / 2018

PROTOCOLADO SOB Nº 150 / 2018

EM 02 / 01 / 2018

Requer urgência

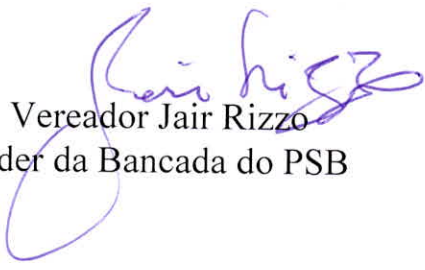
ACEITO EM	<u>08</u> / <u>01</u> / 2018	ATA
APROVADO EM	<u>1</u> / <u>12</u> / 2018	<u>9888</u>
REJEITADO EM	/ / 2018	<u>10079</u>
ARQUIVO		

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa, na forma regimental, que seja providenciada a construção de espaço de lazer para os animais domésticos (cães). Sugerimos dois espaços fechados; um espaço na Praça 7 de Setembro, onde seriam beneficiados os moradores do centro da cidade; outro espaço na Praça Saraiva, para os moradores da Cidade Nova e demais Bairros.

A construção dessas áreas para lazer dos cães, tem como objetivo, garantir um espaço onde os animais possam correr, fazer as necessidades, sair de situações estressantes, como viver em espaços confinados, como apartamentos ou casas. Outrossim, informamos que esse espaço já existe em outras cidades, como Porto Alegre.

Reitera Indicação de 17/08/2016.

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2018.


Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO


Presidente

MENSAGEM/016

Rio Grande, 11 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0905/18, Ind0066/18 em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a construção de um espaço de lazer para os animais domésticos – cães, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, a Equipe técnica fará os devidos levantamentos de viabilidade técnica e financeira a fim de alocar no orçamento tal solicitação.

Respeitosamente,



PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

**À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**

MCA